ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DF 0057/10

INDICAÇÃO Nº 507 /2009

EXPEDIENTE	/	/2009	ATA
ACEITO EM	06 / 10	/2009	3440
APROVADO EM	03 / 02	/2010	3462
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

PROTOCOLADA SOB Nº 1920 /2009

Requer urgência

EM 05 / 10 / 2009

vgx 02

O Vereadores abaixo assinados, após ouvida a Casa, na forma regimental, indicam ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente institua Programa de Planejamento e Educação Ambiental que discipline e oriente o plantio de árvores em logradouros e vias públicas no município de Rio Grande.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2009.

Alexandre Lindenmeyer
Vice-Lider Bancada PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Ver. Luiz Francisco Spotorno
Ver. Bancada PT

JUSTIFICATIVA: O programa será utilizado para capacitar, instruir os munícipes a procederem o plantio de forma adequada considerando os espaços existentes sem prejuízo do meio ambiente e preservação da acessibilidade por parte dos transeuntes.

VISTO

Presidente

Pauta p/3 sessões - Autor - Ata 3450 em 22.12.09